



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal - SRF
Coordenação-Geral de Administração Tributária - Corat

Ato Declaratório Executivo Corat nº 40, de 18 de junho de 2004.

Divulga a Agenda Tributária do mês de julho de 2004.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, declara:

Art. 1º As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de julho de 2004 são as constantes neste Ato e na Agenda Tributária anexa.

Art. 2º O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) devido pelas microempresas (ME) e pelas empresas de pequeno porte (EPP) não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (Simples), relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de junho de 2004, deve ser recolhido até 30 de julho de 2004, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, alterado pelo art. 44 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º As referências a "Entidades financeiras e equiparadas", contidas nas discriminações da contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins, dizem respeito às pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

MICHIAKI HASHIMURA

Agenda Tributária

Julho de 2004

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

Data de Vencimento	Tributos e Contribuições	Código Darf	Período do Fato Gerador (FG)
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos Juros de Empréstimos Externos Outros Rendimentos Prêmios obtidos em concursos e sorteios Prêmios obtidos em bingos Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring Pagamento PJ a cooperativa de trabalho Juros e indenizações de lucros cessantes Multas e vantagens Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) Indenização por danos morais Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal Demais rendimentos	5286 0490 5299 0916 8673 1708 5944 3280 5204 9385 6891 6904 5928 8045	4 a 10/Julho/2004 " " " " " " " " " " " " " " "
14	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda IOF - Aplicações Financeiras IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9.532/97) IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários IOF - Seguros IOF - Ouro, Ativo Financeiro	1150 7893 4290 5220 6854 6895 7905 3467 4028	4 a 10/Julho/2004 " " " " " " " "
14	Contribuição para o Pis/Pasep Retenção - Cofins, Pis/Pasep, CSLL (art. 31 da Lei 10.833/03) Pis/Pasep - Retenção (§2º do art. 31 da Lei 10.833/03)	5952 5979	4 a 10/Julho/2004 "
14	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Retenção - Cofins, Pis/Pasep, CSLL (art. 31 da Lei 10.833/03) Cofins - Retenção (§2º do art. 31 da Lei 10.833/03)	5952 5960	4 a 10/Julho/2004 "
14	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) Retenção - Cofins, Pis/Pasep, CSLL (art. 31 da Lei 10.833/03) CSLL - Retenção (§2º do art. 31 da Lei 10.833/03)	5952 5987	4 a 10/Julho/2004 "
14	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) CPMF - Operações de lançamento a débito em conta CPMF - Operações de liquid. ou pagt sem crédito em conta CPMF - Devida pela instit. financ. na condição de contribuinte	5869 5871 5884	1º a 7/Julho/2004 " "
14	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) IPI - Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi IPI - Bebidas do capítulo 22 da Tipi	1020 0668	1º a 10/Julho/2004 "
15	Contribuição para o Pis/Pasep Pis/Pasep - Faturamento Pis/Pasep - Folha de salários Pis/Pasep - Pessoa jurídica de direito público Pis/Pasep - Entidades financeiras e equiparadas	8109 8301 3703 4574	Junho/2004 " " " "
15	Pis - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária	8496	Junho/2004

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos e Contribuições</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período do Fato Gerador (FG)</i>
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	"
	Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei 9.249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	"
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Prêmios obtidos em bingos	8673	"
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944	"
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Multas e vantagens	9385	"
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891	"
	Indenização por danos morais	6904	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928	"
	Demais rendimentos	8045	"
21	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150	11 a 17/Julho/2004
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9.532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
21	Contribuição para o Pis/Pasep		
	Retenção - Cofins, Pis/Pasep, CSLL (art. 31 da Lei 10.833/03)	5952	11 a 17/Julho/2004
	Pis/Pasep - Retenção (§2º do art. 31 da Lei 10.833/03)	5979	"
21	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)		
	Retenção - Cofins, Pis/Pasep, CSLL (art. 31 da Lei 10.833/03)	5952	11 a 17/Julho/2004
	Cofins - Retenção (§2º do art. 31 da Lei 10.833/03)	5960	"

21	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)		
	Retenção - Cofins, Pis/Pasep, CSLL (art. 31 da Lei 10.833/03)	5952	11 a 17/Julho/2004
	CSLL - Retenção (§2º do art. 31 da Lei 10.833/03)	5987	"
21	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)		

28	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150	18 a 24/Julho/2004
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220	"

30	<p>87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), excepto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias;</p>	1097	11 a 20/Julho/2004
----	--	------	---------------------------

Data de Vencimento	Tributos e Contribuições	Código Darf	Período do Fato Gerador (FG)
	87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097	"
30	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital Fundos de Investimento Imobiliário	5232	Junho/2004
30	Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) Recolhimento mensal (Carnê Leão) Ganhos de capital na alienação de bens e direitos Ganhos de capital na alienação de bens e direitos e nas liquidações e resgates de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira Ganhos líquidos em operações em bolsa 4ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual	0190 4600 8523 6015 0211	Junho/2004 " " " Ano-calendário de 2003
30	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) PJ obrigadas à apuração com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço Trimestral (1ª quota) Estimativa Mensal Demais Entidades Balanço Trimestral (1ª quota) Estimativa Mensal PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real Optantes pela apuração com base no lucro real Balanço Trimestral (1ª quota) Estimativa Mensal Lucro Presumido (1ª quota) Lucro Arbitrado (1ª quota) IRPJ - Lucro Inflacionário IRPJ - Renda Variável IRPJ - FINOR/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei -8.167/91 (1ª quota) IRPJ - FINOR/Estimativa - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 IRPJ - FINAM/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 (1ª quota) IRPJ - FINAM/Estimativa - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 IRPJ - FUNRES/Balanço Trimestral – Opção art. 9º da Lei - 8.167/91 (1ª quota) IRPJ - FUNRES/Estimativa - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 Entidade de previdência/sociedade seguradora/Fapi, optante pelo regime especial de tributação a que se refere o art. 2º da MP 2.222/2001.	1599 2319 0220 2362 3373 5993 2089 5625 3320 3317 9004 9017 9020 9032 9045 9058 8972	Abril a Junho/2004 Junho/2004 Abril a Junho/2004 Junho/2004
30	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço Trimestral (1ª quota) Estimativa Mensal	2030 2469	Abril a Junho/2004 Junho/2004
30	Demais Entidades Balanço Trimestral (1ª quota) Estimativa Mensal PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (1ª quota)	6012 2484 2372	Abril a Junho/2004 Junho/2004 Abril a Junho/2004
30	Programa de Recuperação Fiscal (Refis)		

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos e Contribuições</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período do Fato Gerador (FG)</i>
	Refis - Parcelamento vinculado à receita bruta Refis - Parcelamento alternativo Refis - ITR/Exercícios até 1996 Refis - ITR/Exercícios a partir de 1997	9100 9222 9113 9126	Diversos " " "
30	Parcelamento Especial (Paes) - Lei 10.684/03 Paes - Pessoa física Paes - Microempresa Paes - Empresa de pequeno porte Paes - Demais pessoas jurídicas	7042 7093 7114 7122	Diversos " " "